

## **ANÚNCIO DE CONCURSO Nº RI.13.PAPELCARTÃO100%EMB.04.2026**

### **SECÇÃO I**

#### **ENTIDADE ADJUDICANTE**

##### **I.1) Designação e Endereço da Entidade Adjudicante**

A/C: Departamento de Gestão de Resíduos

Electrão – Associação de Gestão de Resíduos com sede sita na Rua Afonso Praça nº6, 1400-402 Lisboa, pessoa colectiva n.º 509300421, neste acto devidamente representada nos termos legais e estatutários, adiante designada abreviadamente por “Electrão”.

Telefone: 800 262 333

Email: operacao@electrao.pt

##### **I.2) Meio preferencial de contacto para recolha de informações adicionais e documentação para concurso:**

<http://www.electrao.pt>

Email: operacao@electrao.pt

##### **I.3) Endereço para apresentação de propostas:**

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=electrao>

### **SECÇÃO II**

#### **OBJECTO DO CONCURSO**

##### **II.1) Descrição do Objecto do Concurso**

1. O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de Papel/Cartão 100% Embalagem, provenientes da recolha indiferenciada, com as características definidas nos documentos do concurso e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e valor base, se encontram apresentados no(s) documento(s) que identificam o(s) lote(s) do Concurso.
2. As quantidades de resíduos supramencionadas e as alocações por local de carga SGRU resultam de estimativas do Electrão, baseadas nas recolhas SIGRE em períodos homólogos e na quota de mercado para o Electrão, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

3. O Valor Base é definido pelo Electrão tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis). O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.
4. Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, o Electrão poderá renegociar o valor de retoma directamente com o Adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/ características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.
5. As quantidades retomadas e as respectivas e-GAR ou MTR concluídos devem ser registados na plataforma digital do Electrão (<https://pope.electrao.pt>) até ao dia 5 do mês seguinte ao do serviço realizado, nos mapas de recepção UTV de cada carga.
6. O Electrão reserva-se o direito de não aceitar propostas condicionadas ou com variantes.

## **II.2) Período de retomas a que se aplica o concurso**

**Início:** 01/04/2026

**Fim:** 30/04/2026

## **SECÇÃO III**

### **APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

#### **III.1) Condições de Participação**

1. Podem apresentar propostas as entidades que, à data de concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com o Electrão.
2. O Electrão reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso ou por outras razões previstas no Regulamento do Concurso.
3. No caso de o Retomador não efetuar uma operação de reciclagem, deverá garantir que os resíduos de embalagens por si retomados são encaminhados para reciclagem junto de operador devidamente licenciado para o efeito. O Retomador deve comprovar esse encaminhamento por meio idóneo, nomeadamente através do envio de cópia de contrato, lista de entidades recetoras dos resíduos de embalagem sujeitos a essa operação, respetivas licenças e emissão de

declaração de assunção de responsabilidade do operador em causa, pelo destino final de reciclagem.

### **III.2) Prazo de apresentação de propostas**

Devem apresentar a sua proposta à entidade identificada em I.3 do presente anúncio, de acordo com as regras estabelecidas neste anúncio e no Regulamento de Concurso.

Data: 20/03/2026

Leilão 1:

Hora de início do Leilão Electrónico: 09:30

Hora de Fim do Leilão Electrónico: 10:00 (sujeito a extensões de tempo de 5 minutos na eventualidade de licitações efectuadas dentro dos últimos 2 minutos do prazo)

Na eventualidade dos leilões se prolongarem até às 18:00h, ficarão suspensos e terão início no dia útil a seguir, às 9:00h.

### **III.3) Validade das propostas**

A proposta apresentada deverá manter a sua validade por 30 dias a contar da data fixada para a apresentação de propostas, sem prejuízo do previsto quanto à manutenção da mesma nos termos do Regulamento do Concurso.

## **SECÇÃO IV**

### **CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

#### **IV.1) Descrição do(s) Critério(s) de Adjudicação**

1. O critério de adjudicação corresponde ao valor de retoma mais alto.
2. Em caso de empate, o critério de adjudicação aplicável será a primeira proposta recebida.
3. O Electrão reserva-se o direito de não aceitar propostas em que se verifique que o preço proposto é desproporcional ao preço médio praticado no mercado ou por outras razões previstas no Regulamento do Concurso.

Data: 19/03/2026